

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Instituto em Defesa da Cidadania 3º Milênio
NOME FANTASIA	CCA Vila Marilena
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV
EDITAL	159/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010325-2
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	6024.2018/0000650-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	001/SMADS/2017

Após análise da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 04/01/2017 à 03/01/2022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

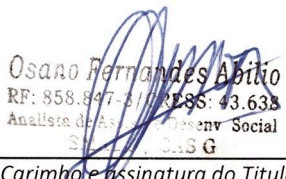
- (X) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Conforme acompanhamento dos períodos o serviço executou o trabalho a contento, atingindo as metas estabelecidas no plano de trabalho.


Data: 11/04/2022



Carimbo e assinatura do Titular
Katia Regina Marques
RF 779.359-6 / CRESS 30.914
Coordenador I / CR-45



Carimbo e assinatura do Titular
Osano Ferrnandes Abilio
RF: 858.897-8 / CRESS: 43.638
Analista de Assistência Social
SMADS - SAS G



Carimbo e assinatura do Titular
Flavia Marcelino Felix Cortez
RF. 858.843-1 / CRESS: 53.350
Coordenadora
SMADS - SAS G

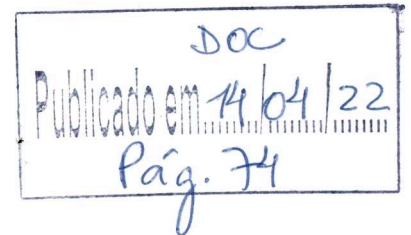
DOC
Publicado em 19/04/22
Pag. 85

NOTIFICAÇÃO À OSC
Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA MARILENA
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
EDITAL	159/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010325-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	001/SMADS/2017
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823591-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/01/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Final referente ao período de 04/01/2017 à 03/01/2022 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.




Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 11/04/2022



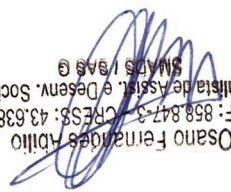
 Carimbo e assinatura do Titular

Katia Regina Marques
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914
 Coordenador I / CRESS



 Carimbo e assinatura do Titular

Flavia Marcelino Felix Cortez
 RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350
 Coordenadora
 SMADS / SAS G



 Carimbo e assinatura do Titular

Osmano Fernandes Adilio
 RF: 858.847-3 / CRESS: 43.638
 Analista de Assis. e Desenv. Social
 SMADS / SAS G